

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Resolução n.º 02, de 24 de abril de 2023.

**Origem:** Poder Legislativo

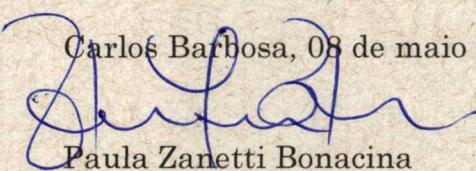
**Proponente:** Comissão de Ética Parlamentar

**Ementa:** Altera dispositivos da Resolução n.º 03, de 15 de agosto de 2014, que “Institui o Código de Ética Parlamentar”.

Referido projeto de resolução visa alterar dispositivos do Código de Ética Parlamentar que dizem respeito à tramitação do processo disciplinar, bem como estabelecer prazo de decadência.

Não há impedimento legal para a proposta em análise.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

